



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANIS – Proaes

EDITAL Nº 15/2020 – PROAES

Auxílio Alimentação Emergencial

ADENDO Nº 03

A Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo nº 03** referente ao Edital Proaes nº 15/2020, que **altera o subitem 5.2** do edital, anteriormente alterado pelo adendo nº 02, conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de 10 meses**, de abril de 2020 a janeiro de 2021, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

LEIA-SE:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de 13 meses**, de abril de 2020 a abril de 2021, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021